

TIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL Nº 39/2014/SETRA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (SETRA) E A SRA. MARTA MARIA MAGALHÃES DE ALENCAR BEZERRA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo ao Contrato de Locação não residencial nº 39/2014/SETRA, tem por objeto realizar o acréscimo de 9,882% ao valor originalmente pactuado, referente ao aditamento do quantitativo para reajustamento do valor com base no INPC, conseqüentemente modificando a Cláusula Terceira – Do Valor da locação, nos seguintes termos: DO VALOR DO ADITIVO: Tendo em vista o reajuste do valor inicial do Contrato com base no INPC/IBGE no percentual de 9,882% a quantia total do aluguel passará a ser de R\$ 73.817,16 (setenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e dezesseis centavos), e o valor mensal será de R\$ 6.151,43 (seis mil, cento e cinquenta e um reais e treze centavos), a partir de 01 de setembro de 2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente aditivo ao contrato correrá pela seguinte dotação orçamentária: UNID. ORÇAMENTÁRIA 31901 – FMAS CLASSIFICAÇÃO 08.244.0141.1105.0001 ELEMENTO 339036 FONTE 101. UNID. ORÇAMENTÁRIA 31901 – FMAS CLASSIFICAÇÃO 08.244.0141.1105.0001 ELEMENTO 339036 FONTE 2400. CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. Para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, o presente instrumento, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor, perante duas testemunhas que o assinam, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram. Data da assinatura: Fortaleza, 02 de maio de 2016. ASSINAM: **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – SETRA (LOCATÁRIO).** **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.** **Marta Maria Magalhães de Alencar Bezerra - LOCADORA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/2016 - CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF nº 10.321.307/0001-48. CONVENIENTE: INSTITUTO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA DIGITAL, inscrita no CNPJ nº 13.983.070/0001-59. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o projeto “FORTALEZA, MEU AMOR – 290 ANOS” visando a produção de um documentário sobre Fortaleza, para ser apresentado nas escolas públicas municipais e em outras instituições a serem indicadas pela própria Prefeitura Municipal de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à Instrução Normativa nº 2, de 18.08.2011 da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, publicada no DOM de 31 de outubro de 2011, onde couber, bem como ao constante nos Processos Administrativos nº P160752/2016, e outras normas aplicáveis à matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições: FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência de 6 (seis) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado nos limites da lei. VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 147.400,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais), serão alocados de acordo o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária: I. R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), recursos relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE: Programa: 13.392.

0072.1257.0002; Elemento de Despesa: 335041; Fonte: 0101. II. R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais) relativos à contrapartida da CONVENIENTE, a ser aportada na forma e condições estabelecidas no Cronograma de Desembolso. **DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2016. SIGNATÁRIOS: Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO DA SECULTFOR e Samuel Jeronimo Dantas – DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA DIGITAL.**

SECRETARIA REGIONAL I

PORTARIA Nº 018/2016 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL I – SR I, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município do dia 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P208827/2016, por meio do qual se verifica débito referente ao pagamento de vencimento de cargo em comissão e gratificação natalina a partir de 01/09/2015, em relação à folha suplementar da servidora MARIA VALDIZIA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 108298-01. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 053/2016/COOJUR/SR I, contido no processo supra mencionado. CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320/64 e do Decreto Federal nº 9.3872/86.e o que dispõe Ato nº 2018/2015 – SEPOG, publicado no DOM em 11.09.2015. RESOLVE reconhecer a dívida em favor da servidora MARIA VALDIZIA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 108298-01, no valor de R\$ 2.051,53 (dois mil cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), relativa à folha suplementar, através de Dotação Orçamentária 04.122. 0001.2195.0019 (Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais), Elemento de Despesa 319092 (DEA) e Fonte de Recurso 101 (Recursos Próprios). Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 24 de maio de 2016. **Francisco Sales de Oliveira - SECRETARIA REGIONAL I - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA REGIONAL V

EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2014, QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA REGIONAL V – SR V E A EMPRESA GIOVANI SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza do Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA REGIONAL V – SR V, situada na Avenida Augusto dos Anjos – 2466 – Bonsucesso – Fortaleza-CE – CEP 60.542-164, inscrita no CNPJ sob o nº 01.778.925/0001-20, neste ato representado pelo seu titular, Senhor Raimundo Walney de Alencar Castro, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 302.897.933-00, residente nesta cidade. CONTRATADA: GIOVANI SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.373.590/0001-96, com sede na Rua Papi Júnior 1038 A – Rodolfo Teófilo – Fortaleza/CE – CEP: 60.430-230, representada neste ato pelo Senhor Manoel Giovanni Batista de Souza, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 104.846.043-68, residente e domiciliado nesta Capital. DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2014, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2016, alterando-se a cláusula sétima do contrato original, por razões de interesse público, conforme justificativa técnica – Processo nº P180541/2016. Também se faça constar do presente Aditivo o reajuste dos preços firmados, com base na variação do índice